



UFRR

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**DECISÃO Nº: 021/2015-CPPG**

**PROCESSO Nº: 23129.002428/2015-49.**

**INTERESSADO (A):** Linoberg Barbosa de Almeida.

**ASSUNTO:** Plano de Qualificação da Unidade do Curso de Ciências Sociais, quadriênio 2016.1 a 2019.2.

**DATA:** 05 de novembro de 2015.

**DECISÃO**

Comunicamos que a Câmara de Pesquisa e Pós-graduação, em reunião extraordinária realizada no dia 29 de outubro de 2015, acatou o parecer constante às folhas 114/115, a saber:

- 1- ausência da “Declaração de cada participante de ações no quadriênio atestando o real tempo de contribuição previdenciária” dos docentes: Luziene Corrêa Parnaíba, Sylvio Marinho da Pureza Ramires, Rodrigo Pereira Chagas e Francilene dos Santos Rodrigues.
- 2- inconsistências no quadro 07 (sete) quanto ao histórico e projeção da oferta de disciplinas.
- 3- no quadro 09 (nove), nos semestres 2016.1, 2016.2, 2017.2 o percentual de afastamento dos docentes atinge 26,67%, estando em desacordo com o preconizado na Resolução nº 006/2015-CEPE.
- 4- que seja analisada a pertinência do momento de afastamento dos docentes e que esta análise seja baseada no tempo real de contribuição previdenciária de cada docente, na duração do curso a ser realizado e no tempo de permanência na instituição após a qualificação.

Neste sentido, encaminhamos a matéria ao Curso de Ciências Sociais para que procedam as adequações necessárias, principalmente nos quadros 07 e 09 do Plano de Qualificação Docente para o triênio 2016.1 – 2019.2, bem como anexar a documentação exigida e em seguida que se devolva o processo à **Secretaria dos Conselhos Superiores** para nova análise pela CPPG.

*Profa. Dra. Cinara Franco Rechini Barberena*

Diretora de Pós-graduação no exercício da  
Presidência da CPPG/ CEPE/ UFRR